



**ESTADO DO ACRE - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO a AGOSTO/2012MAIO-AGOSTO**

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

<b><u>DESPESA COM PESSOAL</u></b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.439.536.880,07	45,75
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	1.541.781.838,00	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	1.464.692.746,10	46,55
<b><u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u></b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	1.485.982.324,43	47,23
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.292.987.093,86	200,00
<b><u>GARANTIA DE VALORES</u></b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	692.228.580,32	22,00
<b><u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u></b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	262.139.996,41	8,33
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	503.438.967,51	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	220.254.548,29	0,00
<b><u>RESTOS A PAGAR</u></b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	0,00	0,00

**FONTE: Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil, Unidade Responsável: Diretoria da Contabilidade Geral do Estado.**

**ORIGINAL ASSINADO**

Tião Viana  
Governador do Estado do Acre

Máncio Lima Cordeiro  
Secretário de Estado da Fazenda  
Dec. Nº 011/2011

Leandro André Knorst  
Controlador Geral do Estado,  
em exercício

Raimundo Nonato de Oliveira  
Diretor da Contabilidade Geral do Estado  
Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ  
Dec. Nº 092/2011 CRC-AC 000040/O-4